



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO
E INOVAÇÃO/PROPI

Professora Responsável: Gabrielle de Souza Rocha

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de **NUTRIÇÃO** da Universidade Federal Fluminense para ocupar **UMA** vaga para o auxílio de Atividades Acadêmicas Não Presenciais (ANP) no ensino de **Prática Integrada em Unidade de Comercialização de Alimentos I para a graduação de Nutrição** da Universidade Federal Fluminense.

O estudante fará jus à bolsa de **R\$ 400,00**, de acordo com **Edital de Seleção de Bolsista de Apoio às Atividades Acadêmicas não Presenciais – ANP – no ensino de graduação e pós-graduação da UFF N° 01/2020**.

A jornada de atividades será de **10 (dez) horas semanais**, no período de agosto a dezembro de 2020.

2. DOS OBJETIVOS

O objetivo principal deste projeto é criar e oferecer a estudantes de Nutrição que cursarem disciplina Prática Integrada em Unidades de Comercialização de Alimentos, a vivência na “prática” do que a legislação sobre boas práticas de comercialização determinam. Com isso, durante a pandemia, algumas técnicas serão utilizadas ao longo do semestre: criação de base de artigos e reportagens atuais sobre o assunto abordado (incluindo as novas práticas de comercialização de acordo com a pandemia da COVID-19), uso de fotos dos locais que já foram visitados presencialmente para a criação de vídeos pelos alunos, games e quizzes acerca das normas e boas práticas de fabricação, criação de um manual digital com boas práticas de comercialização voltado para cada tipo de comércio específico, encontros onlines com os alunos, professores e bolsistas para discussão dos resultados e da legislação pertinente a cada caso. A criação de todo o conteúdo, que anteriormente era realizado de forma prática e presencial, necessita de colaboração e auxílio do bolsista que será responsável.

3. DAS VAGAS E PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

3.1. Da reserva de vagas

3.1.1 Será computado peso de 1,20 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).

3.2. Dos pré-requisitos exigidos

3.2.1 Para concorrer à vaga, o(a) estudante deve estar cursando **NUTRIÇÃO** e ter concluído com aprovação a disciplina de **Prática Integrada em Unidade de**



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO
E INOVAÇÃO/PROPI

Professora Responsável: Gabrielle de Souza Rocha

Comercialização de Alimentos I, preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e apresentar carta de intenção com o máximo de detalhe, com a descrição do motivo que o levou a procurar o edital; declaração de matrícula; histórico escolar atualizado; coeficiente de rendimento maior ou igual a 6,0 (seis); currículo lattes atualizado e declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (Anexo II).

3.2.2 Todos os documentos deverão estar no formato pdf. Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição do(a) estudante não será realizada.

3.2.3 Caso o(a) estudante solicite a concorrência por política de ação afirmativa étnica ou social, deverá enviar juntamente com os documentos exigidos no item 3.2.1 a declaração de ação afirmativa obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentos solicitados pelo coordenador necessários para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista.

3.2.4. Caso o(a) estudante tenha cursado disciplina equivalente às mencionadas no item 3.2.1 deverá anexar ementa da disciplina que conste em seu histórico escolar.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – Período de Inscrição: **23/07/2020 até 26/07/2020, até as 23h e 59min.**

4.2 – Formas de inscrição: enviar e-mail para **gabriellerocha@id.uff.br** com os documentos necessários listados abaixo.

4.3 – Documentos necessários:

- a. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b. Carta de intenção com o máximo de detalhes sobre o motivo que levou o inscrito/a inscrita a procurar o edital (no máximo uma página; fonte: Times New Roman 12);
- c. Comprovante de matrícula ativa no curso de Nutrição;
- d. Histórico escolar que comprove $CR \geq 6,0$;
- e. Currículo Lattes atualizado;
- f. Declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (Anexo II);
- g. O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá também enviar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

5. DA SELEÇÃO

5.1 **Data e Horário: 28/07/2020 a partir das 13h.** Os horários exatos de cada entrevista serão enviados posteriormente aos e-mails dos candidatos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO
E INOVAÇÃO/PROPI**

Professora Responsável: Gabrielle de Souza Rocha

5.2 Local de realização: *Google Meet*. **O link será enviado para os inscritos com pelo menos 24h de antecedência também por e-mail.**

5.3 Meios de Avaliação

- a) Carta de intenção (enviada por e-mail)
- b) Histórico Escolar (enviado por e-mail)
- c) Currículo Lattes (enviado por e-mail)
- d) Entrevista

5.4 Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

1. Carta de intenção (enviada por e-mail) – até 10 pontos, peso 2
2. Histórico escolar (enviado por e-mail) – até 10 pontos, peso 2
3. Currículo lattes (enviado por e-mail) – até 10 pontos, peso 1
4. Entrevista – até 10 pontos, peso 2

5.5 Nota final mínima para aprovação: 6,0 (seis)

5.6 Critérios de classificação e desempate: em caso de empate, será considerada a maior nota nos critérios: carta de intenção, entrevista, currículo lattes e histórico escolar.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no dia **28/07/2020** através do e-mail dos participantes, após o término da seleção e entrevistas.

7. DO RECURSO

7.1 Os recursos deverão ser enviados para **gabriellerocha@id.uff.br** até as 14h do dia 29/07/2020.

7.2 Os resultados dos recursos serão divulgados dia 30/07/2020.

8. DO ENVIO DOS DADOS DO DISCENTE SELECIONADO

8.1 O(A) discente selecionado(a) deverá estar atento ao seu e-mail para realizar o preenchimento do formulário de bolsa. Os dados deverão estar no sistema até o dia 31/07/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO
E INOVAÇÃO/PROPI

Professora Responsável: Gabrielle de Souza Rocha

9. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	23/07/2020 – 26/07/2020 até às 23h59min
Realização da Seleção	28/07/2020 a partir da 13h. Local: <i>Google Meet</i>
Divulgação do Resultado	28/07/2020 pelo e-mail dos candidatos
Apresentação de recurso	29/07/2020 até as 14h
Resultado do recurso	30/07/2020
Envio dos dados do discente selecionado	Um e-mail será enviado. Os dados deverão estar no sistema até o dia 31/07/2020.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Para efeitos de inscrição serão aceitas assinaturas digitalizadas.

10.2 Casos omissos serão avaliados pela banca de seleção deste edital.

Niterói, 22 de julho de 2020

Gabrielle Rocha

Prof. Dr. Gabrielle de Souza Rocha

Mat. SIAPE: 1644082

Professora de Prática Integrada em Unidade de Comercialização de Alimentos I

Departamento de Nutrição e Dietética

Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO
E INOVAÇÃO/PROPI**

Professora Responsável: Gabrielle de Souza Rocha

ANEXO I

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – FACULDADE DE
NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO
PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DA UFF Nº 01/2020**

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO/CANDIDATA	
Nome:	
Matrícula:	Data de nascimento:
Curso:	Período:
Forma de ingresso na UFF: () Ampla concorrência () Ações afirmativas	
Telefone:	
E-mail:	

Candidato/Candidata (Nome completo)

Encaminhar a ficha de inscrição preenchida para o e-mail **gabriellerocha@id.uff.br** acompanhada pela Carta de Intenção e os outros documentos exigidos no item 3.3 devidamente digitalizados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO
E INOVAÇÃO/PROPI**

Professora Responsável: Gabrielle de Souza Rocha

ANEXO II

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – FACULDADE DE
NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO
PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DA UFF Nº 01/2020**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu,

não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e, também,
não possuo outra fonte de rendimento.

_____, _____ de julho de 2020

Assinatura: _____